



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Catingueira  
 CNPJ 08.885.287/0001-96  
 Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n -  
 Centro- Catingueira - PB

# JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB  
 Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XVI

Adm. Albino Félix de Sousa Neto

Abril de 2015



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
 GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 063/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município e em especial o Artigo 4º da Lei Municipal nº 342/2001 de 20 de agosto de 2001 alterada pela Lei Municipal nº 547/2013 de 27 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR CONSELHEIROS** representantes **Governamentais**, em conformidade com o artigo 3º Inciso I da Lei Municipal nº 342/2001 de 20 de agosto de 2001 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 547/2013 de 27 de junho de 2013 para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catingueira- PB, para mandato de dois anos (Gestão 2015/2017) conforme descrição abaixo:

I – Representantes do Governo Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Juliana Pires da Silva Leite Araújo (membro titular);
  - José Pinho Leite (membro suplente);
- b) Secretaria Municipal de Educação:
- Amanda Cristina Lustosa Simões (membro titular);
  - Valdirene Bezerra Alves (membro suplente);
- c) Secretaria Municipal de Saúde:
- Francileudo Oliveira Dantas (membro titular);
  - Amaury Potiguaras C. dos Santos (membro suplente);
- d) Secretaria de Finanças:
- Hianne Rafaely Felix Brunet (membro titular);
  - Maria José Alves dos Santos (membro suplente);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catingueira– PB, em 06 de abril de 2015.

*Albino Félix de Sousa Neto*  
**ALBINO FELIX DE SOUSA NETO**  
 Prefeito Municipal